

Alep amplia lei sobre recursos aos municípios atingidos por desastres

ORLANDO KISSNER/ALEP



> O texto foi um dos 11 textos da sessão de ontem (06)

Segue para sanção uma proposta para atualizar a legislação estadual que trata dos repasses aos municípios atingidos por desastres e calamidades. A alteração amplia o escopo das ações do Estado voltadas ao enfrentamento dessas situações. A proposta estava em redação final na plenária ordinária realizada nesta terça-feira (6).

O projeto de lei 226/2025, do Poder Executivo, altera a Lei nº 21.720/2023, que dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos do Estado do Paraná aos municípios paranaenses para resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, e que cria o Fundo Estadual para Calamidades Públicas.

A mudança aprovada contemplará também o custeio de ações de prevenção, mitigação e preparação em áreas de risco. A alteração passa a incluir, ainda, o atendimento a desastres tecnológicos, como os relacionados a substâncias radioativas, poluição ambiental provocada por resíduos radioativos e produtos perigosos; bem como incidentes em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos; e casos relacionados à contaminação da água.

Segundo o texto, as alterações são fundamentais para a otimização das funções desempenhadas pelo Sistema de Defesa Civil (SISDC), proporcionando maior segurança à

população paranaense, a recuperação de áreas atingidas por desastres e a redução de eventuais vulnerabilidades e prejuízos.

São apresentados, ainda, ajustes relacionados à competência deliberativa do Conselho Diretor do Fundo Estadual para Calamidades Públicas (FECAP) e aos requisitos para transferência e devolução de recursos recebidos pelos municípios, o que potencializará a efetividade e lisura dos procedimentos necessários para os repasses entre fundos.

A lei alterada simplifica e torna mais céleres os trâmites de transfe-

rência de recursos financeiros do governo aos municípios paranaenses nos casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Na prática, o texto prevê que o Estado possa repassar recursos diretamente à conta de municípios que não tenham fundos similares, sem necessidade de convênios e outras providências que retardem a chegada do aporte.

Também encerraram a tramitação em plenário o projeto de lei 232/2024, do deputado Terçilio Turini (MDB), que denomina Vergínio Mouro o viaduto localizado no km 62 da PR-445, em frente à Toyo Sen I do

Brasil Agroindustrial Ltda., no acesso para o Patrimônio da Selva.

O projeto de lei 776/2024, da deputada Cantora Mara Lima (REP), concede título de utilidade pública ao Conselho de Ministros Evangélicos do Paraná (Comep), de Curitiba.

E o projeto de lei 143/2025, do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), institui o Dia Estadual do Zootecnista, a ser celebrado anualmente em 13 de maio.

SEGUNDO TURNO - O projeto de lei 644/2024, das deputadas Marli Paulino (Solidariedade) e Cristina

Silvestri (PP), que cria a Campanha Permanente de Orientação, Predição e Prevenção à Pré-Eclâmpsia, avançou com uma emenda supressiva, para retirar atribuições impostas ao Estado. A iniciativa aborda uma das principais preocupações no acompanhamento pré-natal das mulheres e a alteração aprovada

O projeto de resolução 5/2025, da Comissão de Tomada de Contas, aprovando a prestação de contas do Governo do Estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2022, recebeu 38 votos favoráveis e 7 contrários.

Do Poder Executivo, o projeto de lei complementar 4/2025 recebeu emenda e retorna à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A proposta tem por objetivo flexibilizar a vedação absoluta ao cadastro reserva em concursos públicos estaduais, a fim de possibilitar sua constituição em situações excepcionais e mediante o estabelecimento de critérios objetivos.

PRIMEIRO TURNO - Aprovado o projeto de lei 133/2025, do Poder Executivo, altera a Lei 21.430/2023, que cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná. A proposta visa aprimorar a representatividade e a estrutura do conselho, incluindo uma segunda representação para a etnia Xetá, garantindo paridade com o setor público. Além de ajustes redacionais, explica o Governo, o projeto visa melhorar a eficiência organizacional e administrativa do conselho, fortalecendo a participação indígena nas decisões sobre políticas públicas e assegurando uma representação mais equitativa e alinhada às necessidades dessas comunidades.

O projeto de lei 661/2023, da deputada Maria Victoria (PP) e dos deputados Alexandre Curi (PSD) e Evandro Araújo (PSD), denomina Orlando Antonioli o viaduto localizado no cruzamento da Avenida Brasil com a BR-376, em Sarandi. Antonioli participou de ações sociais e deixou sua marca no desenvolvimento da cidade de Sarandi, onde fundou uma transportadora e um posto de gasolina.

O projeto de lei 183/2025, também do deputado Alexandre Curi, concede o título de Cidadão Benemérito do Paraná ao médico oftal-

mologista Arthur José Schmitt. Doutor em Clínica Cirúrgica pela UFPR, Schmitt exerceu atividades docentes e dedicou-se à pesquisa científica, publicando diversos artigos em periódicos especializados de circulação nacional e internacional. É referência nas áreas de cirurgia de catarata, córnea e cirurgia refrativa, além de ter experiências no Doheney Eye Institute e no Wilmer Eye Institute.

Do deputado Batatinha (MDB), o projeto de lei 219/2025 institui o dia 16 de maio como Dia S, de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio, que inclui Senai/Sesc/Senac/Sesi/Sebrae/Senar/Sescoop/Sest/Senat e sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

O parlamentar justifica que o Dia S tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Sistema em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da população paranaense, promovendo o acesso a serviços e a programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional.

O texto reforça que o Sistema Fecomércio PR é uma das mais atuantes representações do setor terciário no Paraná, atuando em prol de mais de 500 mil empresas. Além da representatividade empresarial, o Sistema abrange ações de forte impacto social por meio de suas unidades.

A escolha da data coincide com ações tradicionais de mobilização e promoção social realizadas anualmente pelo Sistema e o deputado Batatinha aproveitou para anunciar na sessão a realização da Semana S, em Curitiba. Diversas atrações como feirão de emprego, Justiça nos bairros, shows e recreações serão promovidos no Parque Barigui nos dias 16 e 17 de maio.

PRÓXIMA SESSÃO - Os deputados voltam a se reunir nesta quarta-feira (7), e a sessão plenária terá transmissão ao vivo pela TV Assembleia, a partir das 9h30, por meio do canal 10,2, em TV aberta, e no canal 16, da Claro/NET. O conteúdo também pode ser acessado pelo canal do YouTube do Legislativo.

| CURITIBA

Código do Consumidor Paranaense é entregue formalmente ao Poder Legislativo

A versão impressa do Código do Consumidor Paranaense foi entregue ao Poder Legislativo durante a sessão plenária desta terça (6), na Assembleia Legislativa do Paraná. O documento foi entregue pelo deputado estadual Paulo Gomes (PP), que presidiu a comissão que analisou a compilação. A Lei Estadual nº 22.130/2024 foi sancionada no ano passado e entrou em vigor em maio deste ano.

O Código do Consumidor Paranaense consolida 107 leis estaduais e 38 projetos de lei, contando com 325 artigos contemplando os mais diversos segmentos. Durante o trabalho houve debates com especialistas, instituições e a sociedade civil para assegurar um material robusto e moderno. Assim como outros códigos aprovados pe-

los parlamentares, o objetivo é facilitar a compreensão das leis e dos direitos dos consumidores possuem e muitas vezes não sabem, facilitando também o acesso a toda a legislação somente em um documento.

“Esse Código representa uma proteção aos consumidores do Paraná, garantindo mais segurança, transparência e equidade nas relações comerciais”, ressaltou Gomes, que também preside a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Casa.

Dentre os itens no código estão a exigência de assinatura física em contratos bancários para idosos acima de 60 anos; a padronização de embalagens de medicamentos de uso contínuo e a proibição da cobrança abusiva em cinemas e eventos culturais;

acessibilidade em estabelecimentos, o qual obriga a disponibilização de banheiros adaptados e fraldários em locais de grande circulação; atendimento prioritário: Prevê atendimento exclusivo por senha em caixas de pagamento e a reserva de assentos preferenciais; facilidade no uso de serviços bancários, como assistência em terminais de autoatendimento e a adaptação de caixas eletrônicos para pessoas com deficiência física e visual entre muitas outras.

“O Código é um escudo. Um farol. Uma ponte. Ele protege, orienta, educa e transforma. Ele é a semente plantada com coragem, regada com união e colhida hoje com orgulho. Mas ainda temos que protegê-lo. Ainda precisamos vigiar e resistir a cada tentativa de en-

fraquecê-lo”, complementou Gomes.

O deputado Evandro Araújo (PSD) elogiou a estratégia de organizar as leis em códigos, o que facilita a divulgação e o conhecimento. “Desde que cheguei a Assembleia me dediquei a esse tema e quero deixar meus elogios. Será um instrumento eficaz nas mãos dos paranaenses”, destacou.

O deputado Reichembach (PSD) também enalteceu a iniciativa. “As leis são complexas e amplas, com muitos pormenores, mas esse documento facilita a compreensão”, disse. Hussein Bakri (PSD), líder do governo, comentou que é um orgulho ver todo o esforço materializado no documento impresso e parabenizou os envolvidos.

| CURITIBA

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ERRATA DE PORTARIA Na Portaria 230/2025 de 28 de abril de 2025, que constitui comissão especial, publicada no “Jornal do Oeste” do dia 30 de abril de 2025, página 15, Edição nº 11.486, Onde se lê: JOANA CAROLINA GUBERT ROSSONI, Mat Nº. 2793; Lê-se: KARIN SILVIA DAMASCENO, Mat Nº. 2722. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 06 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 148/2025 DA DISPENSA N.º 024/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: LACOSTE AUTO PLACAS LTDA - CNPJ: 34.068.917/0001-40; NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.200,00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.º 147/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 058/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA - CNPJ: 48.725.098/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DO PAGAMENTO 02 (DUAS) TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14,15 E 16 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 3.380,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.º 149/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 054/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ: 08.648.622/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DO GRUPO “3 PALAVRINHAS”, NO DIA 18 DE MAIO DE 2025, PARA EXPO PALOTINA 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI N.º 6.957 Altera a Tabela constante no Art. 3º da Lei nº 6.690/2024 que trata da Estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a tabela do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Palotina, constate no Art.3º da Lei nº 6.690/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art.2º (...) Art.3º Como consequência o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palotina passa a vigorar com a seguinte redação: CARGO NÚMERO DE VAGAS NÍVEL SALARIAL PROVIMENTO Assessor Jurídico 01 11-A em comissão Assessor de Imprensa 01 11-A em comissão Assistente de Comunicação Digital 02 7-A R\$2.891,40 em comissão Advogado 01 11-A efetivo Analista Legislativo 01 11-A efetivo Contador 01 10-A efetivo Técnico Administrativo 01 8-A efetivo Escriturário 02 7-A efetivo Recepcionista 01 5-A efetivo Zeladora/Copa e Cozinha 01 4-A efetivo Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”. Palotina/PR, 05 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 138/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA – PEÇA TEATRAL “TEM HISTÓRIA POR AQUI” - EM COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 058/2025, anexo. Em 06 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 139/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PALESTRA MAGNA E COORDENAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE PROPOSTAS, PLENÁRIA FINAL COM VOTAÇÃO DE DELIBERAÇÕES E ESCOLHA DE DELEGADOS – EXECUÇÃO DE ATÉ 8H, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 059/2025, anexo. Em 06 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRACAO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS DEMAIS EVENTOS MUNICIPAIS A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA R\$ 557.131,20. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site: www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site: www.bll.org.br (pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 30/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 30/05/2025 às 09h00min do dia 30/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 30 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO N.º 11.427 Nomeia a Banca de Avaliação e Seleção para Seleção de Novos Empreendimentos do Edital de Seleção do Programa Municipal de Incubação Empresarial nº 001/2025. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.593/2017 e como sucedâneo o Edital de Programa de Incubação Empresarial do Município de Palotina nº 001/2025. DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Banca de Avaliação e Seleção de empresas para serem apoiadas pelo Programa Municipal de Incubação, conforme Edital de Seleção de Novos Empreendimentos do Município de Palotina nº 001/2025, que será seguintes entidades devidamente representadas: I – Representando a Secretaria Municipal de Finanças, o Senhora Ângela Genero; II – Representando a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina – ACIPA, o Senhor Marcelo Rodrigo Spécia; III – Representando a Universidade Federal do Paraná – UFPR, a Sr. Maurício Guy de Andrade; IV – Representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Senhor Marcos Vinício Ambrosio. Art. 2º A Banca de Avaliação e Seleção será realizada conforme demanda de salas e interessados na Sala nº 01 da Faculdade do Trabalhador, situada na Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 636, Centro, Cidade de Palotina – PR. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 05 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.º 146/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 057/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME - CNPJ: 18.787.554/0001-46. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TREINAMENTO SOBRE AS NOVIDADES DO ÍNDICE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (ITP) 2025 A SER REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE MARINGÁ – PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE HOJE 08/05/2025. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVOS EPI's / EPC's, PARA USO DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES CONTIDOS NESTA MUNICIPALIDADE E CONVÊNIOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO-VALOR DE ABERTURA RS 729.846,97. Edital completo está à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcopras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 30/05/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 30/05/2025 às 09h00min do dia 30/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 30 de Maio do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERCEIRA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto do de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025, às 17h (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento da Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, a Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento. Ficando assim credenciadas: 01 – PROTOCOLO 3.074/2025 de 25/04/2025 – Empresa: J. DAMASCENO CAMPESTRINI – CNPJ Nº 40.255.709/0001-52 para os seguintes serviços:

Item	CÓD. SISTEMA	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	Unid.	Valor Unit. (R\$)	TÉCNICO
1.1	92588	MEDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA	143,85	JULIANA D. CAMPESTRINI
1.2	92589	MEDICO (ROTEINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	JULIANA D. CAMPESTRINI
1.4	92591	MEDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	JULIANA D. CAMPESTRINI
2.27	92581	CLÍNICA MÉDICA (BANCO DE SANGUE)	PRESENCIAL	500	HORA	147,87	JULIANA D. CAMPESTRINI
2.28	92582	CLÍNICA MÉDICA (BANCO DE SANGUE)	ALERTA(SOBREVISO)	2.500	HORA	62,77	JULIANA D. CAMPESTRINI

02 – PROTOCOLO 3221/2025 DE 29/04/2025 – Empresa: A C RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 45.249.748/0001-60 para os seguintes serviços:

Item	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	TÉCNICO
1.1	92588	MEDICO PLANTONISTA (PRONTO SOCORRO)	PRESENCIAL	24.000	HORA	143,85	ANA C. RIBEIRO
1.2	92589	MEDICO (ROTEINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	ANA C. RIBEIRO
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	ANA C. RIBEIRO
3.2	92622	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	30	UNID	712,81	ANA C. RIBEIRO

Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICA 004/2025 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcopras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 04/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PROCESSO Nº 83/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa do ramo de fornecimento de pedra irregular, tipo Padrão DER, para fornecimento gratuito para construção de estradas e pátios comuns, conforme Programa de Melhoria em Acessos e propriedades Rurais, Comerciais e Industriais, conforme regulamentado pelo Decreto nº 139/2021, conforme termo de referência e demais anexos.

Data da sessão: 20 de maio de 2025

Horário: 08:30 horas (horas de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 985529

Modo de Disputa – Aberto

Valor da Contratação: R\$ 531.100,00 (Quinhentos e trinta e um mil e cem reais)

Preferência ME/PP/EQUIPARADAS: NÃO

Id contratação PNCP: EDITAL 90024/2025 - 95719449000110-1-0000112/2025

Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste-PR, em 06 de maio de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 84/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de mão de obra sem dedicação exclusiva para atender às demandas de manutenção, construção civil, elétrica e mecânica, com os profissionais e especialistas: encanador, eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, metalurgico, pintor e calceteiro com o objetivo de atender às necessidades da Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.

Data da sessão: 22 de maio de 2025

Horário: 08:30 horas (horas de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 985529

Modo de Disputa – Aberto

Valor da Contratação: R\$ 492.211,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e seis reais)

Preferência ME/PP/EQUIPARADAS: SIM – REGIONALMENTE – ITENS 01, 04, 06 E 07

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS 02, 03 E 05

Id contratação PNCP: EDITAL 90025/2025 - 95719449000110-1-0000113/2025

Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste-PR, em 06 de maio de 2025

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025 - PROCESSO Nº 85/2025

OBJETO: Realização de inscrições para participação no "II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLOADORIA INTERMUNICIPAL".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "I" da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: CONTROLE INTERMUNICIPAL PRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.725.098/0001-70

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 06 de maio de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025 - PROCESSO Nº 86/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação para servidores do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "I" da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08

59.048.127/0001-23.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 06 de maio de 2025.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

O Prefeito do Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do Extrato de Aditivo, relativo ao Termo Aditivo nº 67/2025/02, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 20/2025, publicado no jornal do Oeste em 06 de maio de 2025, edição nº 11.489, página 14.

Entre Rios do Oeste/Paraná, em 06 de maio de 2025.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 68/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

CONTRATADO: 35.334.997/0001-31 - DEMETRIO SERVICIO DE ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 06/05/2025 A 06/05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 06/05/2025.

Nº DO CONTRATO: 69/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

CONTRATADO: 34.340.513/0001-70 - PMJ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 06/05/2025 A 06/05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 06/05/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 73/2025/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) - CONTRATO Nº 95/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024

CONTRATADO: INNOVATIVE MEDICINES DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 06 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - PROCESSO Nº 58/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:

Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 77.185,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste/PR, em 06 de maio de 2025.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 61/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:

Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do item a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 88.750,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste/PR, em 06 de maio de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa, TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, sito à Rua Perobal, 0 - Cep: 87501300 - Bairro: Zona 1 Cidade/UF: Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob nº , 09.115.828/0001-60, para Contratação de serviços Contratação de empresa especializada em estudos geológicos para regularização de Pedreira e de Cascalheira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras., no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos), por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Prego total
1	1	REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO PARA SUBSTÂNCIA REF. CASCALHO Requerimento de Registro de Extração para substância cascalho para uso como insumo na construção civil, junto Agência Nacional de Mineração, contendo Planta de Situação, Memorial Descritivo da área, Memorial explicativo das atividades de lavra, Anotação de Responsabilidade Técnica. ELABORAÇÃO DO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA (PFM) - REF. CASCALHO Elaboração do Plano de Fechamento de Mina (PFM), para o processo Minerário, de titularidade do Requerente a ser elaborado por técnico devidamente habilitado e em consonância com a Resolução ANM: 068/2021, que dispõe sobre as regras referentes ao Plano de Fechamento de Mina – PFM.	SERVIÇO		UN	2,00	989,40	1.978,80
1	2	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFIC. (LAS) REF-CASCALHO Requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para empreendimentos, minerários desenvolvidos por órgãos públicos, para extração da substância mineral cascalho, elaborado em consonância com a Resolução SEDEST N° 002/2020, contendo: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Planta de Situação e detalhe da área; RLA; CEM/Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS).	SERVIÇO		UN	2,00	2.037,30	4.074,60
1	3	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) BASALTO Requerimento de Registro de Extração para substância basalto para uso como pedra de talhe, utilizada na pavimentação poliédrica, junto Agência Nacional de Mineração-ANM, contendo Planta de Situação, Memorial Descritivo da área, Memorial explicativo das atividades de lavra, Anotação de Responsabilidade Técnica. ELABORAÇÃO DO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA (PFM) - REF. BASALTO Elaboração do Plano de Fechamento de Mina (PFM), para o processo Minerário, de titularidade do Requerente a ser elaborado por técnico devidamente habilitado e em consonância com a Resolução ANM: 068/2021, que dispõe sobre as regras referentes ao Plano de Fechamento de Mina – PFM.	SERVIÇO		UN	2,00	1.979,80	3.959,60
1	4	REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO PARA SUBSTÂNCIA BASALTO Requerimento de Registro de Extração para substância basalto para uso como pedra de talhe, utilizada na pavimentação poliédrica, junto Agência Nacional de Mineração-ANM, contendo Planta de Situação, Memorial Descritivo da área, Memorial explicativo das atividades de lavra, Anotação de Responsabilidade Técnica. ELABORAÇÃO DO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA (PFM) - REF. BASALTO Elaboração do Plano de Fechamento de Mina (PFM), para o processo Minerário, de titularidade do Requerente a ser elaborado por técnico devidamente habilitado e em consonância com a Resolução ANM: 068/2021, que dispõe sobre as regras referentes ao Plano de Fechamento de Mina – PFM.	SERVIÇO		UN	2,00	989,40	1.978,80
1	5	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) BASALTO Requerimento de Registro de Extração para substância basalto para uso como pedra de talhe, utilizada na pavimentação poliédrica, junto Agência Nacional de Mineração-ANM, contendo Planta de Situação, Memorial Descritivo da área, Memorial explicativo das atividades de lavra com plano de fogo, Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Minas. ELABORAÇÃO DO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA (PFM) - REF. BASALTO PLANO F Elaboração do Plano de Fechamento de Mina (PFM), para o processo Minerário, de titularidade do Requerente a ser elaborado por técnico devidamente habilitado e em consonância com a Resolução ANM: 068/2021, que dispõe sobre as regras referentes ao Plano de Fechamento de Mina – PFM.	SERVIÇO		UN	2,00	2.037,50	4.075,00
1	6	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) BASALTO Requerimento de Registro de Extração para substância mineral basalto, elaborado em consonância com a Resolução SEDEST N° 002/2020, contendo: • Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); • Planta de Situação e detalhe da área; • RLA; CEM; • Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS).	SERVIÇO		UN	2,00	1.979,80	3.959,60
1	7	REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO PARA SUBSTÂNCIA BASALTO PLANO FOG Requerimento de Registro de Extração para substância basalto para uso como pedra de talhe, utilizada na pavimentação poliédrica, junto Agência Nacional de Mineração-ANM, contendo Planta de Situação, Memorial Descritivo da área, Memorial explicativo das atividades de lavra com plano de fogo, Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Minas. ELABORAÇÃO DO PLANO DE FECHAMENTO DE MINA (PFM) - REF. BASALTO PLANO F Elaboração do Plano de Fechamento de Mina (PFM), para o processo Minerário, de titularidade do Requerente a ser elaborado por técnico devidamente habilitado e em consonância com a Resolução ANM: 068/2021, que dispõe sobre as regras referentes ao Plano de Fechamento de Mina – PFM.	SERVIÇO		UN	1,00	4.456,50	4.456,50
1	8	REF. BASALTO PLANO F Requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para empreendimentos minerários desenvolvidos por órgãos públicos, para extração da substância mineral basalto, elaborado em consonância com a Resolução SEDEST N° 002/2020, contendo: • Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); • Planta de Situação e detalhe da área; • RLA; CEM; • Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS).	SERVIÇO		UN	1,00	2.037,30	2.037,30
1	9	REF. BASALTO PLANO F Requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para empreendimentos minerários desenvolvidos por órgãos públicos, para extração da substância mineral basalto, elaborado em consonância com a Resolução SEDEST N° 002/2020, contendo: • Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); • Planta de Situação e detalhe da área; • RLA; CEM; • Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS).	SERVIÇO		UN	1,00	1.979,80	1.979,80
TOTAL								28.500,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
seis dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sito à Avenida Americo Mantovani, 241 sala 02 - cep: 85795000 - bairro: centro cidade/uf: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.166/0002-97, para Aquisição de Óleo 15W40 para as Máquinas Posadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pertencentes a frota Municipal., no valor de R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), por um período de 30 Dias, conforme abaixo descrito:

DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	OLEO 15W40 LITRO			LITRO	120,00	21,50
TOTAL							2.580,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do art. § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 37/2025. Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, seis dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

(ÍNTegra - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 366, DE 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA Nº 367, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provento Eletivo.

PORTARIA Nº 368, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provento Eletivo.

DECRETO Nº 121, DE 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração do Processo Administrativo Instaurado pelo Decreto nº 288/2024.

DECRETO Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2025.

<